

Relatório de Gestão

2022



7

princípios do cooperativismo



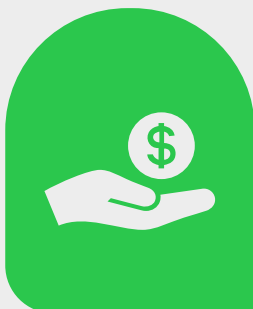
1) Adesão livre e voluntária

Liberdade e igualdade são a base do primeiro princípio. No cooperativismo qualquer pessoa pode se tornar um cooperado, desde que faça isso de forma livre e voluntária, e esteja disposta a assumir suas responsabilidades.



2) Gestão democrática

Todos os cooperados têm direito a um voto. As decisões dentro da cooperativa são tomadas democraticamente, ou seja, todos têm a mesma importância.



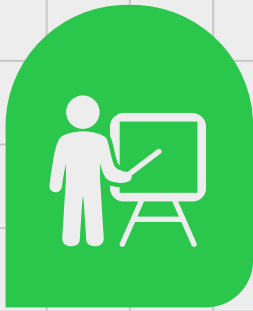
3) Participação econômica

Todas as pessoas que integralizam capital em uma cooperativa se tornam cooperadas e participam do retorno financeiro da instituição anualmente.



4) Autonomia e independência

As cooperativas são autônomas, ou seja, são controladas pelos seus associados. No caso de cooperativas de crédito, elas são fiscalizadas e supervisionadas por órgãos estatais, como Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, que traz ainda mais segurança aos associados.



5) Educação, formação e informação

As cooperativas têm compromisso com a educação e a formação de seus membros, representantes e colaboradores. Assim, garante que todos possam sempre contribuir da melhor maneira para o desenvolvimento da própria cooperativa e também da comunidade.



6) Intercooperação

No cooperativismo todos se ajudam! Além do trabalho feito em conjunto dentro de cada cooperativa, essa ajuda mútua também acontece entre as cooperativas, independente de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.



7) Interesse pela comunidade

Todas as cooperativas trabalham por um bem comum: a comunidade, buscando o desenvolvimento sustentável onde seus cooperados estão inseridos.

Para você e sua empresa



Financiamentos



Empréstimos



Capital de Giro



Boletos de Cobranças



Maquininha de Cartão



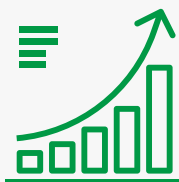
Cartões



Consórcios



Cheques



Aplicações



Seguros



Previdência Privada



Conta Kids



App CredISIS



Internet Banking



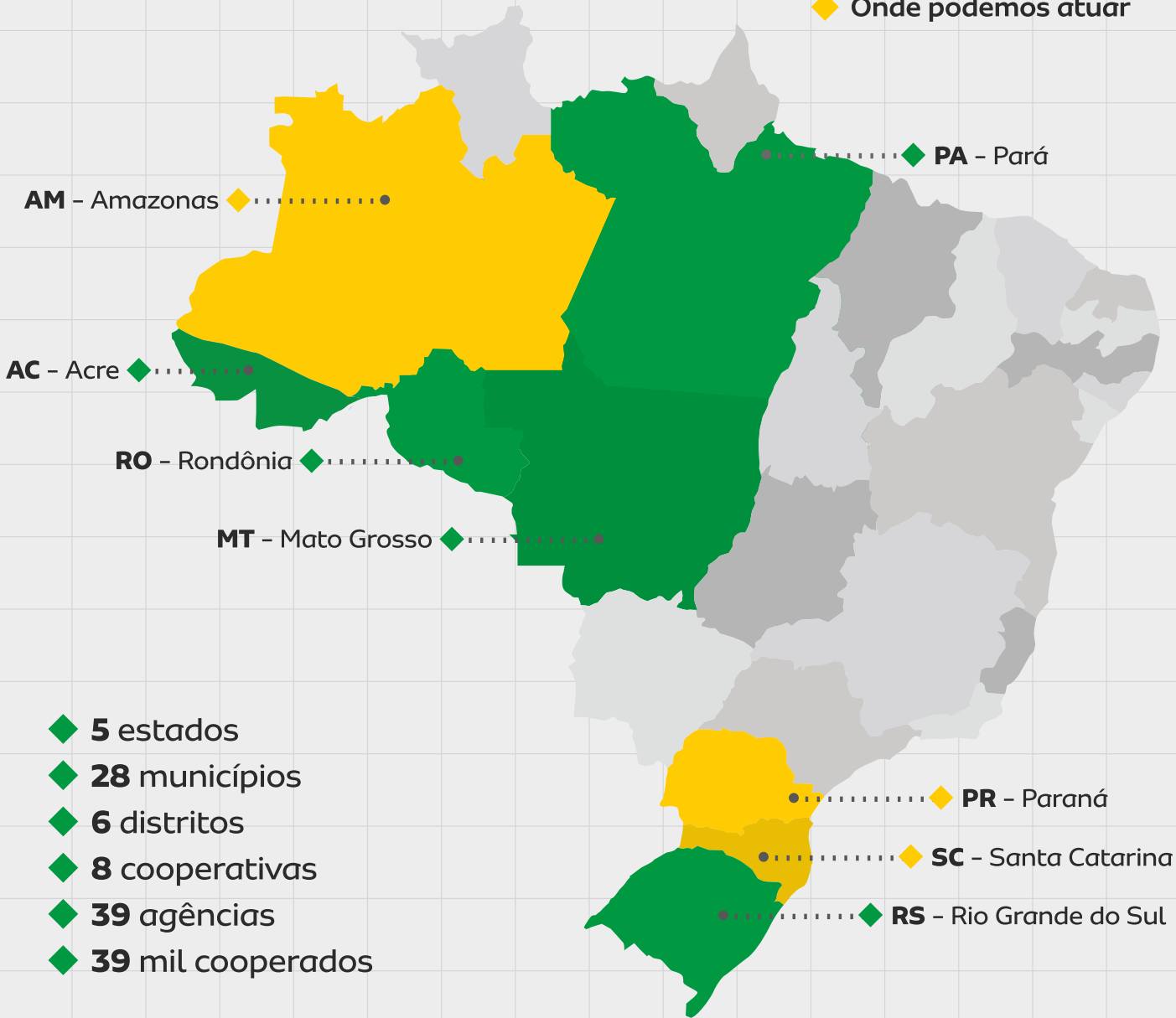
Caixas Eletrônicos



Pix

Área de atuação CrediSIS

- ◆ Onde já estamos
- ◆ Onde podemos atuar





Nós somos cooperativa



Somos movidos pela cooperação, estamos em várias partes do Brasil levando a essência do cooperativismo e unindo milhares de pessoas. E vamos continuar crescendo, afinal, somos acostumados a sonhar grande, e especialistas em tornar sonhos em realidade.

A cooperação é o que nos move



Sumário

7 princípios do cooperativismo.....	02
Para você e sua empresa.....	04
Área de atuação CrediSIS.....	05
Nós somos cooperativa.....	06
Parecer do conselho fiscal.....	08
Palavra do Presidente.....	09
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	10
Demonstrações Financeiras	
Balancos patrimoniais.....	13
Demonstrações do resultado.....	14
Demonstrações do resultado abrangente.....	15
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	15
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	16
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	17
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	18
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	20
1 Contexto operacional.....	20
2 Apresentação das demonstrações financeiras.....	20
2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação.....	21
2.2 Continuidade dos negócios.....	25
3 Resumo das principais práticas contábeis.....	25
4 Caixa e equivalentes de caixa.....	30
5 Títulos e valores mobiliários.....	30
6 Relações interfinanceiras.....	31
7 Operações de crédito.....	31
8 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.....	33
9 Imobilizado de uso, intangível, depreciações e amortizações.....	34
10 Outros passivos.....	34
11 Passivos contingentes.....	35
12 Patrimônio líquido.....	35
13 Receitas de operações de crédito.....	36
14 Dispêndios e despesas de pessoal.....	36
15 Dispêndios e despesas administrativas.....	37
16 Resultado não recorrente.....	37
17 Partes relacionadas.....	38
17.1 CrediSIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.....	38
18 Índice de Basileia.....	39
19 Plano de ação para implementação da Resolução 4.966/2021.....	40
20 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos.....	41
21 Seguros contratados.....	43



Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM LTDA - CREDISIS CREDBEM METROPOLITANA, pelos seus membros representantes do Conselho Fiscal, abaixo identificados, tendo em vista os resultados das reuniões de verificação realizados no decorrer do exercício de 2022 para os fins previstos no art. 64 e parágrafos do Estatuto Social e após examinar os documentos que compõe o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como da Demonstração de Sobras ou Perdas, constatou-se que:

1. As escrituras contábeis e fiscais estão em perfeita ordem;
2. As despesas efetuadas autorizadas pela Administração, encontram-se dentro das necessidades e possibilidades da Cooperativa e estão todas devidamente documentadas;
3. A cooperativa não tem qualquer questão a resolver com as autoridades do cooperativismo;
4. No que diz respeito ao saldo do dinheiro em caixa, sempre que houve conferência, nada de estranho foi constatado de acordo com o saldo apontado no controle de caixa e de contabilidade;
5. Todos os valores utilizados no Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, conforme decisão da Administração, foram aprovados por este Conselho e estão rigorosamente documentados;
6. Todos os compromissos com terceiros encontram-se rigorosamente em dia;
7. Os empréstimos foram concedidos de acordo com as regras estabelecidas e aprovadas pelas alçadas competentes;
8. Os créditos a receber em atraso estão sendo cobrados corretamente, inclusive através de vias judiciais;
9. Pendências apontadas nos relatórios de Auditoria Interna e Externa, foram respondidas e as que encontram-se pendente de regularização, estão sendo tomadas as devidas providências para regularização;
10. Várias questões de ordem administrativa foram tratadas conjuntamente com a administração e conforme cada caso, recomendações necessárias para a solução foram feitas e providências foram tomadas;
11. Dado exposto acima citado, o Conselho Fiscal recomenda a aprovação do Balanço Geral e Demonstração de Resultados de "Sobras ou Perdas" do exercício findo de 2022, pela. Assembléia Ordinária.

Belém, PA, 25 de janeiro de 2023.

Ivani de Fátima Dias Serra

Coordenador do Conselho

Leandro Ferreira Fonseca

Secretário do Conselho

**Luis Antonio Alfaia
Batista da Silva**

Conselheiro Efetivo



Palavra do **Presidente**

Tenho o prazer em apresentar mais um Relatório de Gestão, desta vez com a prestação de contas do exercício de 2022. Hoje, mais uma vez, como nos últimos anos, tenho a grata satisfação em informar que o resultado econômico, apurado ao final do ano passado, é positivo, nesses mais de vinte e sete anos de existência.

Em 2023 o nosso grande desafio é alavancar o cooperativismo de crédito no Estado do Pará em patamares nunca sonhados, desenvolvendo e fortalecendo nossa cooperativa. E para alcançarmos esses objetivos, contamos com os nossos parceiros e colaboradores, e principalmente, com a peça fundamental dessa engrenagem, você cooperado!

Aos membros da Diretoria e Conselheiros Administrativos e Fiscais, faz-se necessário extrema dedicação em suas funções, valorizando os produtos e canalizando negócios para a cooperativa, pois devemos dar o exemplo, uma vez que a responsabilidade pelo sucesso é de todos.

Aos nossos Funcionários, um especial destaque, estes, que estão no dia a dia da cooperativa, atendendo aos nossos cooperados, sempre com alegria e disposição para resolver os seus problemas, sem eles dificilmente poderíamos cumprir com os nossos objetivos.

Finalizando, convoco todos os cooperados, a divulgarem a nossa cooperativa, os benefícios que a CREDISIS CREDBEM METROPOLITANA oferece, e convoco também os colegas não cooperados, a conhecerem de perto o sucesso e as vantagens do cooperativismo de crédito.

Jorge Luiz Castro de Carvalho

Presidente

CrediSIS CredBem



Relatório dos auditores independentes sobre as **DEMONSTRAÇÕES**

Aos cooperados e administradores da CrediSIS Credbem – Cooperativa de Crédito da Região Metropolitana de Belém.

◆ **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos da Região Metropolitana de Belém - Credisys Credbem Metropolitana (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos da Região Metropolitana de Belém - Credisys Credbem Metropolitana em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

◆ **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

◆ **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

◆ **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 17 de março de 2023.

Moore Prisma Auditores Independentes

CRC 2SP017256/O-3 S "AC"

Hélio Mazzi Junior

Contador - CRC 1SP189107/O-3 "RO"

Vanessa Aparecida Matsuhashi

Contadora CRC 1SP317761/O-1 S "PA"

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

	Nota	2022	2021
Ativo			
Disponibilidades	4	12.906	96.113
Instrumentos financeiros			
Títulos e valores mobiliários	5	775.803	755.091
Relações interfinanceiras	6	2.657.272	1.986.965
Operações de crédito	7	7.870.883	7.674.529
(-)Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(171.137)	(173.378)
Outros ativos		49.051	79.331
Imobilizado de uso	9	546.507	518.342
Intangível	9	25.328	18.828
(-)Depreciações e amortizações	9	(258.715)	(234.938)
Total do Ativo		11.507.898	10.720.883
Passivo			
Demais instrumentos financeiros			
Outros passivos financeiros		91.297	95.820
Obrigações fiscais correntes e diferidas		66.551	20.108
Outros passivos	10	1.350.134	1.103.885
		1.507.982	1.219.813
Patrimônio Líquido			
	12		
Capital social		7.212.819	6.625.760
Reservas de sobras		2.552.249	2.424.113
Sobras acumuladas		234.848	451.197
		9.999.916	9.501.070
Total do passivo e patrimônio líquido		11.507.898	10.720.883

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

	Nota	2022	2021
		2º Semestre	Exercício
Ingressos e receitas da intermediação financeira		1.242.682	2.455.635
Operações de crédito	13	1.113.788	2.240.355
Ingressos de depósitos intercooperativos	6	128.894	215.280
Dispêndios e despesas da intermediação financeira		(3.529)	(33.030)
Operações de captação no mercado		-	(4)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8b	(3.529)	(33.030)
Resultado bruto da intermediação financeira		1.239.153	2.422.605
Outros ingressos e receitas/dispêndios e despesas operacionais		(726.508)	(1.404.982)
Ingressos e receitas de prestação de serviços		1.723	3.704
Dispêndios e despesas de pessoal	14	(350.460)	(672.113)
Dispêndios e despesas administrativas	15	(375.035)	(729.288)
Dispêndios e despesas tributárias		(1.544)	(6.027)
Outros ingressos e receitas operacionais		2.391	5.675
Outros dispêndios e despesas operacionais		(3.583)	(6.933)
Resultado operacional		512.645	1.017.623
Outras receitas e despesas		(526)	(3.179)
Sobras antes da tributação e participações		512.119	1.014.444
Imposto de renda e contribuição social		(430)	(521)
Imposto de renda sobre atos não cooperados		(208)	(253)
Contribuição social sobre atos não cooperados		(222)	(268)
Sobras do período antes das destinações e dos juros ao capital		511.689	1.013.923
Juros ao Capital	12b	(218.850)	(585.504)
Sobras do período antes das destinações		292.839	428.419
		825.866	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

		2022	2021
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Sobras do período antes das destinações e dos juros ao capital	511.689	1.013.923	1.028.081
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Total do resultado abrangente	511.689	1.013.92	1.028.081

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

	Capital social	Reserva legal	Sobras acumuladas	Totais
Saldos em 1º de janeiro de 2021	6.487.616	2.178.006	489.975	9.155.597
Destinações das sobras do exercício anterior:				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(489.975)	(489.975)
Movimentação de capital:				
Por Subscrição/realização	905.665	-	-	905.665
Por devolução (-)	(959.009)	-	-	(959.009)
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital	-	-	1.028.081	1.028.081
Remuneração de juros sobre o capital próprio:				
Provisão de juros sobre o capital próprio	193.469	-	(202.215)	(8.746)
IRRF sobre juros sobre o capital próprio	(1.981)	-	-	(1.981)
Destinações das sobras do período:				
Reserva legal	-	246.107	(246.107)	-
FATES - Atos cooperativos	-	-	(123.053)	(123.053)
FATES - Atos não cooperativos	-	-	(5.509)	(5.509)
Saldos em 31/12/2021	6.625.760	2.424.113	451.197	9.501.070

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

	Capital social	Reserva legal	Sobras acumuladas	Totais
Saldos em 1º de janeiro de 2022	6.625.760	2.424.113	451.197	9.501.070
Destinações das sobras do exercício anterior:				
Ao capital	82.842	-	(82.842)	-
Destinação para sobras não pagas	-	-	(368.355)	(368.355)
Outros ajustes	-	-	(67)	(67)
Movimentação de capital:				
Por Subscrição/realização	796.876	-	-	796.876
Por devolução (-)	(792.112)	-	-	(792.112)
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital	-	-	1.013.923	1.013.923
Remuneração de juros sobre o capital próprio:				
Provisão de juros sobre o capital próprio	545.598	-	(585.504)	(39.906)
IRRF sobre juros sobre o capital próprio	(46.145)	-	-	(46.145)
Destinações das sobras do período:				
Reserva legal	-	128.136	(128.136)	-
FATES - Atos cooperativos	-	-	(64.068)	(64.068)
FATES - Atos não cooperativos	-	-	(1.300)	(1.300)
Saldos em 31/12/2022	7.212.819	2.552.249	234.848	9.999.916

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

	Capital social	Reserva legal	Sobras acumuladas	Totais
Saldos em 1º de julho de 2022	6.995.000	2.424.113	135.580	9.554.693
Outros ajustes	-	-	(67)	(67)
Movimentação de capital:				
Por Subscrição/realização	389.047	-	-	389.047
Por devolução (-)	(670.681)	-	-	(670.681)
Sobras do período antes das destinações e dos juros ao capital	-	-	511.689	511.689
Remuneração de juros sobre o capital próprio:				
Provisão de juros sobre o capital próprio	545.598	-	(218.850)	326.748
IRRF sobre juros sobre o capital próprio	(46.145)	-	-	(46.145)
Destinações das sobras do período:				
Reserva legal	-	128.136	(128.136)	-
FATES - Atos cooperativos	-	-	(64.068)	(64.068)
FATES - Atos não cooperativos	-	-	(1.300)	(1.300)
Saldos em 31/12/2022	7.212.819	2.552.249	234.848	9.999.916

Demonstrações dos fluxos de caixa

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

		2022	2021
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Sobras antes da tributação	512.119	1.014.444	1.029.751
Outros ajustes	(67)	(67)	-
Provisões/reversões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	3.529	33.030	(65.726)
(Ganho)/perdas por baixas de imobilizado	8.858	8.858	1.429
Depreciações e amortizações	13.770	27.746	21.226
Sobras antes da tributação e participações ajustado	538.209	1.084.011	986.680
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Títulos e valores mobiliários	(10.356)	(20.712)	(49.644)
Operações de crédito	448.490	(231.625)	323.146
Outros ativos financeiros	-	-	(4.557)
Outros ativos	14.347	30.280	(61.475)
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Outros passivos financeiros	22.942	(4.523)	(3.793)
Obrigações fiscais correntes e diferidas	38.913	46.443	3.613
Outros passivos	(149.078)	(339.255)	(97.239)
FATES - Atos cooperativos	(64.068)	(64.068)	(123.053)
FATES - Atos não cooperativos	(1.300)	(1.300)	(5.509)
Imposto de renda	(208)	(253)	(806)
Contribuição social	(222)	(268)	(864)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	837.669	498.730	966.499
Atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado de uso	(15.705)	(40.992)	(8.664)
Aquisição de intangível	-	(6.500)	(6.845)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(15.705)	(47.492)	(15.509)
Atividades de financiamentos			
Movimentação de capital por subscrição/realização	389.047	796.876	905.665
Movimentação de capital por devolução (-)	(670.681)	(792.112)	(959.009)
Distribuição de sobras para associados	-	(368.355)	(489.975)
Provisão de juros sobre o capital próprio	545.598	545.598	193.469
IRRF sobre juros sobre o capital próprio	(46.145)	(46.145)	(1.981)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	217.819	135.862	(351.831)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

		2022	2021
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	1.039.783	587.100	599.159
Modificações líquidas de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.630.395	2.083.078	1.483.919
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	2.670.178	2.670.178	2.083.078
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	1.039.783	587.100	599.159

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Notas explicativas às **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

◆ **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos da Região Metropolitana de Belém - Credisis Credbem Metropolitana ("Cooperativa"), fundada em 9 de janeiro de 1996, é uma instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos. Em relação ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a mesma adquiriu personalidade na data de 9 de janeiro de 1996, através do registro sob nº 00.991.739/0001-02.

A Cooperativa está sediada na Travessa Curuzú nº 1925, em Belém PA, e tem sua área de ação nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara.

Tem por objetivo o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito, prover, através da mutualidade, assistência financeira que atenda às necessidades específicas dos associados, buscando apoiar e aprimorar a produção, a produtividade e a qualidade de vida, bem como a comercialização e a industrialização dos bens produzidos, além da formação educacional de seus cooperados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.434/2015. É filiada à Credisis – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

◆ **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A administração da Cooperativa autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 17 de março de 2023, as quais são de sua responsabilidade e foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BCB, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00(R2), 01(R1), 02(R2), 03(R2), 04(R1), 05(R1), 10(R1), 23, 24, 25, 26(R1), 27, 33(R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

2.1. MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÃO

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

i) a recepção do CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações contábeis;

ii) a recepção do CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual estabelece procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação;

iii) a recepção do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, o qual estabelece critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação de mudança nas políticas contábeis, a mudança nas estimativas contábeis e a retificação de erro;

iv) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

v) a recepção do CPC 46 – na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a Instrução Normativa BCB nº 315, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

◆ 2.2. CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

No país o surto da pandemia de COVID-19 e as medidas adotadas por governos em países em todo o mundo para mitigar a propagação da pandemia, impactaram significativamente os negócios. O Sistema CREDISIS, preocupado também com a saúde financeira de seus cooperados e visando amenizar o momento delicado da pandemia e no intuito de minimizar os impactos da crise e para ajudar os cooperados passou a ofertar, linhas de crédito específicas com taxas reduzidas como “Ajuda Covid, Empréstimos Covid, Parcelamento Fatura Cartão de Crédito/Pandemia, Crediampe”, ofertar aos cooperados a possibilidade de renegociar seus contratos vencidos e opção de prorrogação de parcelas em até 90 (noventa) dias com a linha de crédito Renegociação-COVID. Com essas novas linhas de crédito, haverá oportunidade de a Cooperativa Central ampliar seu quadro social, possibilitando a captação de novos cooperados e oferecendo produtos e serviços mais vantajosos que em instituições financeiras bancárias.

Salientamos que o percentual de atingimento segmentado por pessoa física e pessoa jurídica com as linhas destinadas a ajuda covid foi de 89% para PF e 11% para PJ e que o volume em nossa carteira de crédito foi de mais de R\$ 240 milhões.

O Impacto mais relevante que “sofremos” foi o aumento exponencial dos recursos centralizados, que apresenta aspectos positivos, pela alta disponibilidade de recursos e aspectos negativos, por terem maior predominância no depósito à vista, que é um recurso volátil.

Nas Cooperativas do Sistema CrediSIS, os colaboradores de grupo de riscos tiveram revezamento e alteração no regime de trabalho para home office, além das ações de distanciamento social, uso de máscara, álcool em gel e sanitização frequente dos ambientes de trabalho.

◆ 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência. Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/1971.

b) Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

d) Títulos e valores mobiliários

Participações em cooperativa, registrados pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

g) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Sobre as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

h) Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 – Ativo imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/2016.

i) Intangível

Corresponde aos ativos não monetários, identificáveis, controláveis e sem existência física, adquiridos e destinados para utilização da Cooperativa na manutenção de suas atividades e na geração de benefícios econômicos futuros. Estão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição, e a amortização é reconhecida mensalmente, a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens ativos, revistas no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.534/2016.

j) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

l) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

m) Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante e estão sendo apresentados nas notas explicativas

n) Imposto de renda e contribuição social

A Cooperativa está sujeita à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

– CSLL quando auferir resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável. A alíquota da CSLL para as cooperativas de crédito foi elevada de 15% para 16% para o período-base compreendido entre 1º de agosto de 2022 em diante, conforme Medida Provisória nº 1.115/22.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. A Cooperativa está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre as receitas auferidas com atos não cooperativos. A alíquota aplicada varia de 2% a 5%, de acordo com a legislação vigente de cada município. legislação vigente de cada município.

o) Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

p) Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

q) Instrumentos financeiros

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

◆ 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2022	2021
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários	12.906	96.113
Relações interfinanceiras (nota 6)	2.657.272	1.986.965
	2.670.178	2.083.078

As disponibilidades são classificadas como caixa e equivalentes a caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

◆ 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2022	2021
Participações em cooperativas		
	775.803	755.091

Trata-se de participação na Central do Sistema CrediSIS. Até junho de 2022 estava contabilizado em investimentos e conforme a IN BCB nº 268/2022 passou a ser registrado dentro de Títulos e Valores Mobiliários.

◆ 6. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	2022	2021
Descrição		
Centralização financeira	2.657.272	1.986.965

Refere-se aos depósitos efetuados na centralização financeira da CREDISIS Central – Central de Cooperativas Ltda. determinado no artigo 17º da Resolução CMN nº 4.434/2015. Possui remuneração de 70% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) para as aplicações com cumprimento da reserva de liquidez, e as aplicações excedentes são remuneradas com 98% do CDI. Foram registrados no resultado do exercício rendimentos em ingressos de depósitos intercooperativos no montante de R\$ 215.280 (R\$ 63.645 em 2021).

◆ 7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

α. Composição da carteira de crédito por modalidade

	2022			2021		
Descrição	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Empréstimos e direitos creditórios descontados	3.392.144	4.478.739	7.870.883	3.398.705	4.275.824	7.674.529

Foi registrado no resultado do exercício, em ingressos da intermediação financeira – operações de crédito, rendimentos no montante de R\$ 2.240.355 (R\$ 2.169.482 em 2021) (nota 13).

b. Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de risco	Provisão %	2022			2021		
		Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total
A	0,5	-	2.393.752	2.393.752	-	1.914.605	1.914.605
B	1,0	2.259	4.962.805	4.965.064	-	5.018.045	5.018.045
C	3,0	6.731	413.289	420.020	-	623.886	623.886
D	10,0	1.383	27.712	29.095	-	-	-
E	30,0	-	-	-	10.583	46.574	57.157
H	100,0	20.516	42.436	62.952	13.309	47.527	60.836
		30.889	7.839.994	7.870.883	23.892	7.650.637	7.674.529

c. Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	2022	2021	
	2023	-	2.017.754
2024	2.213.344	1.299.867	
2025	1.346.979	659.658	
2026 a 2028	918.416	298.545	
		4.478.739	4.275.824

d. Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2022, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 464.573 (R\$ 514.190 em 2021). Em 2022, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 86.788, substancialmente por meio de ações judiciais (R\$ 92.682 em 2021), registrados em receitas de operações de crédito (nota 13).

8. (-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

a. Composição por tipo de operação

Descrição	2022			2021		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
(-) Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(75.110)	(64.972)	(140.082)	(82.089)	(74.365)	(156.454)
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(31.055)	-	(31.055)	(16.924)	-	(16.924)
	(106.165)	(64.972)	(171.137)	(99.013)	(74.365)	(173.378)

b. Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2022	2021
Saldo inicial	(173.378)	(374.272)
Créditos baixados para prejuízo	35.271	135.168
Constituição da provisão para perdas em operações de crédito	(26.745)	(2.114)
Constituição da provisão para perdas em outros créditos	(22.443)	(18.834)
Reversão de provisão para operações de crédito	7.846	86.674
Reversão de provisão para perdas em outros créditos	8.312	-
Saldo final	(171.137)	(173.378)

9. IMOBILIZADO DE USO, INTANGÍVEL, DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES

				2022	2021
Descrição	Taxa anual de depreciação/amortização	Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso					
Imobilizações em curso	-	676	-	676	-
Móveis e equipamentos	De 10% a 29%	110.200	(61.734)	48.466	28.933
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	10.443	(4.612)	5.831	6.875
Imóveis	De 4% a 10%	425.188	(172.187)	253.001	261.440
		546.507	(238.533)	307.974	297.248
Intangível					
Sistemas de processamento de dados	25%	25.328	(20.182)	5.146	4.984
		571.835	(258.715)	313.120	302.232

10. OUTROS PASSIVOS

	2022	2021
Descrição		
Sociais e estatutárias:		
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	406.964	386.191
Sobras a distribuir	12.804	15.273
Quotas de capital a pagar	706.843	521.994
	1.126.611	923.458
Diversas:		
Provisão para pagamentos a efetuar	111.085	87.659
Credores diversos no País	112.030	92.363
	223.115	180.022
Outros passivos	408	405
	1.350.134	1.103.885

(i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 12b).

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

◆ 11. PASSIVOS CONTINGENTES

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

◆ 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

É representado pelas integralizações de 198 e 215 cooperados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, respectivamente. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes.

No exercício de 2022, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 796.876 (R\$ 905.665 em 2021), por meio de integralizações de capital dos associados, e o montante de R\$ 82.842, por meio de distribuição de sobras, e também ocorreram devoluções em 2022, no montante de R\$ 792.112 (R\$ 959.009 em 2021).

O capital social é de R\$ 7.212.819 e de R\$ 6.625.760 em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, respectivamente.

b. Destinações estatutárias e legais

As sobras apuradas no fim dos exercícios de 2022 e de 2021, conforme Estatuto Social tiveram as seguintes destinações:

	2022	2021
Descrição		
Ajustes de exercícios anteriores	(67)	-
Sobras do período antes das destinações e dos juros ao capital	1.013.923	1.028.081
Juros sobre o capital (i)	(585.504)	(202.215)
Destinações estatutárias:		
Reserva legal (ii)	(128.136)	(246.107)
FATES - Atos Cooperativos (iii)	(64.068)	(123.053)
FATES - Atos Não Cooperativos	(1.300)	(5.509)
Sobras à disposição da Assembleia Geral	234.848	451.197

(i) Juros sobre o capital integralizado, limitado à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, a serem propostos pelo Conselho de Administração da Cooperativa. Em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de dezembro de 2022, foram aprovados os juros ao capital nas contas dos cooperados. Adicionalmente, conforme determinado pela Carta Circular BCB nº 3.935/2019, os juros sobre o capital social das cooperativas pagos ou creditados aos seus associados foram registrados no resultado do exercício.

(ii) 30% para a reserva legal com a finalidade de reparar perdas eventuais futuras e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa;

(iii) 15% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), com a finalidade de prestar assistência e educação a seus cooperados, familiares e empregados, que podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não. Atendendo à instrução do BACEN, o FATES é registrado como exigibilidade (nota 10(i)).

c. Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 2022, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2021 para aumento de capital (R\$ 82.842) e distribuição de sobras (R\$ 368.355).

◆ 13. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Descrição	2022		2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Rendas de empréstimos	1.104.064	2.153.567	2.076.800
Recuperação de créditos baixados como prejuízo (nota 7d)	9.724	86.788	92.682
	1.113.788	2.240.355	2.169.482

◆ 14. DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2022		2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Despesas de pessoal - proventos	(131.898)	(276.708)	(228.845)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(97.231)	(164.137)	(118.655)
Despesas de honorários - Conselho Administração e Cargos Executivos	(68.196)	(133.356)	(128.183)
Despesas de pessoal - benefícios	(33.335)	(59.812)	(56.486)
Despesas de honorários - Conselho Fiscal	(19.800)	(38.100)	(36.000)
	(350.460)	(672.113)	(568.169)

◆ 15. DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2022		2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Rateio despesas da Central	(244.426)	(482.336)	(529.567)
Serviços de terceiros e serviços técnicos especializados	(31.978)	(63.483)	(54.007)
Depreciações e amortizações	(13.770)	(27.746)	(21.226)
Manutenção, conservação de bens e material	(16.458)	(25.937)	(17.741)
Água, energia e gás	(10.746)	(21.356)	(19.177)
Promoções e relações públicas, propaganda, publicidade e publicações	(12.401)	(15.929)	-
Serviços do sistema financeiro	(5.492)	(12.951)	(13.423)
Comunicações	(4.562)	(9.846)	(9.525)
Processamento de dados	(4.146)	(8.586)	(45)
Serviços de vigilância e segurança	(2.943)	(4.628)	(3.071)
Transporte	(978)	(1.728)	(1.151)
Seguros	(532)	(532)	(684)
Outras despesas administrativas	(26.603)	(54.230)	(47.219)
	(375.035)	(729.288)	(716.836)

◆ 16. RESULTADO NÃO RECORRENTE

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no exercício de 2022.

◆ 17. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

	2022	2021
Descrição	Exercício	Exercício
Principais saldos:		
Ativo		
Operações de crédito	549.320	362.802
Patrimônio líquido		
Capital social	734.540	504.175
Principais operações:		
Ingressos com operações de crédito	135.120	77.380
Benefícios:		
Honorários	(95.256)	(92.183)
Cédula de presença	(76.200)	(72.000)

◆ 17.1. CREDISIS – CENTRAL DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO LTDA.

A CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras.

α. Atribuições estatutárias

CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. (“Cooperativa Central”) tem por objetivos organizar em comum e em maior escala do capital e dos serviços econômico financeiro e assistências de interesse das associadas, supervisionando, integrando, orientando e auditando suas atividades; proporcionar através da mutualidade, assistência financeira às associadas, com a finalidade de fortalecer o Sistema CrediSIS; promover o aprimoramento técnico, capacitando os ocupantes de cargos estatutários, funcionários e corpo de associados; e representar suas associadas perante as autoridades monetárias, as instituições financeiras, os organismos governamentais, inclusive, para firmar convênios e contratos de interesse. A Cooperativa Central está sediada em Ji-Paraná RO e tem sua área de ação nos Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Sul e Rondônia.

b. Saldos das transações da Cooperativa com a CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. nos exercícios:

	2022	2021
Descrição		
Principais saldos:		
Ativo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 6)	2.657.272	1.986.965
Ativo não circulante		
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	775.803	755.091
Principais operações:		
Ingressos		
Ingressos com intermediação financeira (nota 6)	215.280	63.645
Dispêndios		
Dispêndios e despesas administrativas (nota 15)	(482.336)	(529.567)
Outros dispêndios e despesas operacionais	(5.269)	(6.015)

As operações são realizadas em condições normais de mercado e regulamentações internas.

◆ 18. ÍNDICE DE BASILEIA

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência Simplificado (PRs5), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.606/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

	2022	2021
Descrição		
Patrimônio de referência (PR)	9.994.770	9.496.086
Ativo ponderado pelo risco (RWAS5)	7.594.540	8.105.226
Índice de Basileia	132%	117%

◆ 19. PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4.966/2021

A implementação da Resolução CMN N° 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicados aos Instrumentos Financeiros é um projeto institucional, o qual será analisado e executado por integrantes das áreas de contabilidade, risco, compliance, supervisão, comercial e tecnologia do sistema CrediSIS com anuência do Conselho de Administração, conforme determina o artigo 76. Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN N° 2.682/99 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o sistema CrediSIS irá dividir o projeto em etapas a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pela cooperativa, levando em consideração as modificações necessárias no sistema de tecnologia e desenhando atividades, responsáveis e prazos para adequação de sistema e processos de trabalho às medidas apresentadas até 1º de janeiro de 2025, data em que a Resolução entrará em vigor. Considerando a data de implantação da citada resolução o CrediSIS criou um cronograma contendo as etapas até sua entrada em vigor, sendo:

- **Etapa 01 (2023):** Avaliação dos ativos e passivos financeiros conforme o modelo de negócios da cooperativa e características contratuais dos fluxos de caixa.
- **Etapa 02 (2023):** Conclusão do estudo com a área de tecnologia da informação para levantamento dos pontos de alteração do Sistema de Tecnologia ERP e demais sistemas ligados e/ou aquisição(ões) complementar(es), caso necessário.
- **Etapa 03 (2024):** Disponibilização da versão de teste do sistema.
- **Etapa 04 (2024):** Conclusão dos testes do sistema pelas áreas de contabilidade, risco, supervisão e negócios.
- **Etapa 05 (2024):** Disponibilização da versão final do sistema de tecnologia.
- **Etapa 06 (2024):** Análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN N° 4.966/21.

◆ 20. RESUMO DA DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

As cooperativas de crédito estão sujeitas a riscos de diferentes tipos e naturezas que são inerentes ao negócio. A fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar esses riscos, a Cooperativa conta com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos realizados, que está em processo de implementação e visa assegurar a solidez e perenidade do Sistema. A Cooperativa considera que o gerenciamento de riscos é peça fundamental e estratégica para que seus objetivos sejam alcançados. A política de gerenciamento de riscos e de capital foi aprovada, de modo que seja compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das cooperativas associadas à Cooperativa. Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, o relatório completo da estrutura de gerenciamento de riscos da Cooperativa está disponível no site www.credisis.com.br, no caminho “Sobre o CrediSIS/Gerenciamento de Riscos”. De forma resumida, as estruturas de gerenciamento de riscos são:

a. Risco operacional

O gerenciamento do risco operacional objetiva a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos associados as falhas, deficiências ou inadequações de processos, pessoas ou sistemas, aspectos legais ou regulatórios, resultantes de eventos internos ou externos.

b. Risco de crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva auxiliar nos processos de crédito visando maior qualidade da carteira de crédito, identificando, mensurando, avaliando, monitorando, reportando, controlando e mitigando o risco de crédito a fim de se antecipar às ocorrências de perdas ou possíveis perdas associadas ao não cumprimento pelos cooperados de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

c. Risco de liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco de liquidez mantendo a capacidade de liquidar seus compromissos esperados e inesperados, sem afetar as operações diárias e sem incorrer em perdas, preservando sempre pelo casamento entre os fluxos de pagamento e recebimento.

d. Risco de mercado

O gerenciamento de risco de mercado tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o impacto da flutuação dos valores de mercado de instrumentos detidos pelo Sistema CrediSIS em sua centralização financeira e de acordo com suas políticas.

e. Risco socioambiental

O gerenciamento de risco socioambiental objetiva identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais causados pelas ações das cooperativas do Sistema CrediSIS, de seus cooperados, fornecedores e/ou prestadores de serviço.

f. Gestão de continuidade do negócio

A Política de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é o documento que contempla diretrizes, orientações, princípios básicos e a estrutura necessária para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a ocorrência de eventuais perdas, interrupções de atividades críticas e eventos extraordinários, proporcionando a resposta adequada à recuperação e restauração dos processos críticos, assegurando assim a continuidade das atividades do Sistema CrediSIS.

g. Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital, visando os objetivos estratégicos do Sistema CrediSIS, continuamente identifica, mensura, avalia, monitora, reporta, controla e mitiga as exposições aos riscos esperados e inesperados, assim como mantém os níveis de requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal.


◆ 21. SEGUROS CONTRATADOS

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.



Jorge Luiz Castro de Carvalho

Conselheiro Presidente
CPF: 270.996.012-53



Rodrigo Cassiano dos Santos

Contador CRC: RO009276/O-4
CPF: 851.693.312-15



Acesse nosso site!
www.credisis.com.br